



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA
CMSV**

Rua Delfim Moreira, 246, Centro, Varginha – MG
CEP 37002-070, Fone: (35) 3690-2211
Website: www.conselhodesaudevarginha.org



REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CMSV – 17/12/2019

Ata da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Varginha/MG, de Nº 369, realizada no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 17 de dezembro de 2019, com primeira chamada às 18h30, e, em segunda e última chamada às 19h15. **Conselheiros presentes e segmentos na saúde:** Brígida de Fátima Batista Gomes (Gestores), Carlos Henrique Peloso Silva Jr. (Trabalhadores), Célio Ferreira (Trabalhadores), Claudio Miranda Souza (Usuários), Daniele Caroline Faria Moreira (Trabalhadores), Genner Azarias Mendes (Trabalhadores), Maria Aparecida de Barros Barbosa (Usuários), Maria do Carmo Coelho (Usuários), Mariane Montalvão Pereira (Prestadores de Serviços), Paulo Henrique Pazotti (Usuários), Talma Alves Ferreira (Usuários) e Thaís Corcetti (Usuários). **Faltas justificadas:** Aparecida I. Furtado de Oliveira (Usuários), Helen Márcia de Souza (Trabalhadores), Hudson Lebourg Vasconcelos Batista (Trabalhadores), Leila da Silva Azevedo (Trabalhadores), Luciana Fernandes Ramos (Usuários) e Rogéria Alvarenga Fernandes (Usuários). **Registra-se a presença de:** Roselani Marques dos Santos. Inaugurados os trabalhos, primeiramente, o presidente Claudio Miranda dá as boas-vindas a todos e Carlos Peloso realiza a leitura da **ata da Reunião Plenária de nº 368, aprovada por unanimidade. Sobre as demandas da ata anterior:** Carlos explica que o atendimento na unidade de Zona Rural da Comunidade dos Martins já foi retomado há duas semanas e não houve nenhuma devolutiva da gestão sobre a unidade odontológica móvel, mas que, paliativamente, os usuários são encaminhados para unidades próximas que tenham dentista. Referente ao forro do teto da SEMUS e exames periódicos dos servidores da Prefeitura, a SEMUS foi oficiada através do protocolo E-20380/2019; Cláudio menciona que parte das atribuições sobre o fato aparenta ser da Secretaria de Administração (SEMAD), mas como a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) tem um órgão próprio de gestão de pessoal, preferiu-se ver a resposta dela sobre o assunto. Cláudio informa que ocorreu a primeira reunião da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) e a mesma já tem o cronograma de reuniões para o ano de 2020. **A respeito dos Conselhos Locais**, Cláudio diz foi realizada visita no PSF Novo tempo pelos conselheiros: Brígida, Célio e Claudio. Brígida explica que houve uma recepção excelente por parte da equipe. Ficou pactuado que em 22/01/2020, às 16h, será a primeira reunião do Conselho Local de Saúde do bairro Novo Tempo. Cláudio lembra que a proposta de criação de um Conselho Local na região norte do município proposta na reunião de nº 368 está em suspenso, uma vez que Rodolfo – que havia se disponibilizado para tomar frente das atividades - não pode participar das reuniões da Comissão Executiva e não foi possível agendar um novo momento para pactuação do processo de implantação. Carlos elogia os conselheiros que foram ao Posto de Saúde da Família (PSF) Novo Tempo, e, Cláudio complementa que o Conselho Local é uma forma da unidade expor seu trabalho; dos usuários levarem suas demandas e os trabalhadores trazerem sugestões para as atividades da unidade, e que o piloto ainda atende uma demanda do Plano Municipal de Saúde. O presidente Cláudio apresenta o cronograma de Reuniões Plenárias Ordinárias do CMSV para 2020 e informa que aguarda o retorno da Câmara Municipal de Varginha sobre a possibilidade de as reuniões continuarem a serem realizadas no local, como nos últimos anos. O Conselheiro Paulo sugere **que a reunião do mês de dezembro ocorra na segunda semana do mês, devido ao grande movimento de pessoas e dificuldade para estacionar, que ocorre na terceira semana de dezembro, devido a proximidade do Natal (como havida nesta reunião) - a proposta foi aprovada por unanimidade;** será feito ofício com esta solicitação à Câmara. **Iniciando-se a Ordem do Dia: - fala dos conselheiros:** a conselheira Cida, da Pastoral da Criança, trás novamente o caso da criança Maria Vitória, expondo que a criança passou por todas as consultas e a cirurgia chegou a ser agendada no Hospital Bom Pastor (HBP), contudo, no dia da internação, foi informado a mãe da criança, que o médico que atendeu sua filha não poderia fazer cirurgias pediátricas. Claudio relata que, aparentemente, as cirurgias pediátricas realmente não podem ser realizadas no HBP, uma vez que a ala pediátrica está interdita e que não existiriam pediatras no hospital. **Claudio remeterá o caso ao**

Ministério Público, uma vez que o Conselho e o Município fizeram o que poderia ser feito, dentro de suas possibilidades e a criança já está na fila para cirurgia em Lavras – procedimento adequado de acordo com o processo de regionalização. Claudio informa ainda que o vereador Zacarias Piva, na reunião plenária da Câmara de Vereadores havida em 04/12, fez um requerimento sobre a situação da ala pediátrica do Hospital Bom Pastor, quando tomou ciência do fato – Claudio sugere aguardar a resposta a ser dada à Câmara de Vereadores. Devido ao assunto, voltou-se a falar sobre a questão das filas para média e alta complexidade; Carlos lembra que o Conselho já questionou a SEMUS sobre a transparência das filas de espera para procedimentos, mas que o assunto não caminhou a contento. A conselheira Maria do Carmo relata que foi questionada por um cidadão a respeito das cirurgias de retirada de vesículas, se foram suspensas no município pelo Ministério Público. Claudio explica que não houve o cancelamento das cirurgias, e sim que a Regulação começou a coibir a prática já mencionada no Conselho, por diversas vezes, de se furar as filas, bem como evitar que o usuário pague por um procedimento não coberto pelo Sistema único de Saúde (SUS), mas encaminhado por ele aos profissionais, em um verdadeiro e ilegal sistema de coparticipação. Paulo sugere que seja convidado o Ministério Público (MP), Defensoria Pública e SEMUS para esclarecer sobre essas ações referentes à regulação de cirurgias e que o setor de Regulação também seja convidado. Thaís também sugere que os médicos sejam convidados para ouvir a posição deles sobre o assunto. Presidente Claudio sugere que a reunião de fevereiro seja feita no formato de audiência pública para debater esse assunto, sendo convidados: Regulação, MP, Defensoria Pública, Setor de Regulação, Sindicato dos Médicos e a Associação Médica de Varginha. Assim, **o Colegiado delibera que, a reunião ordinária agendada para a terceira terça-feira do mês de fevereiro, tenha como pauta exclusiva a discussão sobre fluxo e a regulação das filas para média e alta complexidade, convidando as instituições acima mencionadas, o que foi aceito por unanimidade.** O Conselheiro Genner questiona sobre a situação de implantação dos novos NASFs (Núcleos de Apoio à Saúde da Família), considerando o novo modelo de financiamento da Atenção Primária (APS); Carlos fala sobre o novo modelo de financiamento favorecer a privatização do SUS. Claudio lembra que Conselho Nacional de Saúde não foi consultado e que tem ocorrido um enfraquecimento do controle social do SUS. Após outras intervenções e debates, o Plenário delibera que se questione a gestão sobre os seguintes itens: 1) sobre como se dará a manutenção e instituição das equipes de NASF em relação a nova política de financiamento da APS; 2) como será organizado o acolhimento relacionado as especialidades de saúde referentes as equipes multiprofissionais que hoje constituem os NASF; 3) como será a lógica de funcionamento dessas equipes multiprofissionais, uma vez que até então o trabalho era pautado na lógica do apoio matricial; 4) como será resolvida a questão do transporte dos profissionais do NASF que atualmente se deslocam com recursos próprios entre as unidades que são cobertas com o programa; e, 5) se haverá implantação de ambulatório de Saúde Mental. Após, seguindo a ordem do dia, **foi dada a palavra aos Usuários:** Rosilane Marques, da Associação **Mente Saudável**, fala e explica que a mesma, apoiada pela enfermeira Yara, do CAPSi (Centro de Atenção Psicossocial Infantil), apresentou um projeto para implantação de atividades e oficinas para os usuários do CAPS e que o coordenador do serviço de Saúde Mental, Anderson, relatou que haviam recursos para a implantação do projeto; contudo apesar de várias tentativas, não teve resposta sobre o retorno do encaminhamento. Relata que foi diversas vezes à SEMUS para conversar com Anderson pessoalmente, sem sucesso, e, que, quando foi possível conversar, mesmo tendo passado muito tempo, o mesmo não tinha avaliado o projeto. Tal projeto foi protocolado junto à prefeitura por orientação do próprio Anderson. Rosilaine informa que procurou o vice-prefeito Vêrdis com uma cópia do projeto; o mesmo disse que não seria possível executar por falta de recursos e que informou ao vice-prefeito sobre a fala de Anderson, sobre a existência de recursos, porém, ao se verificar a respeito do recurso com Anderson, o mesmo informou que o já havia sido gasto. A conselheira Maria do Carmo expõe sua tristeza e indignação diante dessa situação devido ao trabalho da Associação **Mente Saudável** junto aos pacientes do CAPS. Cláudio sugere que **seja oficiado o coordenador de Saúde Mental, com o resumo do relatado, para que possa se manifestar sobre o assunto - por consenso, o plenário acata a sugestão.** Após, seguindo a reunião, o conselheiro Carlos fala sobre como se dá atualmente o processo de prestação de contas da saúde, que se sente despreparado para julgar, uma vez que são informações que não permitem avaliar com clareza esses gastos na formatação atual. Claudio complementa que, como orientado pelo conselheiro Vinício, meses atrás, que pesquisasse sobre os convênios e contratos no portal da transparência do município, o que, foi fazer, pois calculou quanto foi transferido do Fundo Municipal de Saúde (FMS) para o Hospital Regional do Sul de Minas (HRSM), que, descontados as transferências de programas, foram repassados cerca de 22

milhões de reais nos últimos dois anos, a maioria referente a um convênio, e que não conseguiu localiza-lo no mencionado portal, chegando, inclusive, a fazer um pedido via lei de acesso à informação, ainda sem resposta, sobre o assunto. Cláudio diz que, sem ver o conteúdo do convênio, é impossível dizer se ele tem sido devidamente cumprido, inclusive sobre como as contas do mesmo deveriam ser feitas. Cláudio rememora que, pelo Regimento Interno deste Colegiado, que é um decreto editado pelo prefeito, ou seja, tem força normativa sobre o município, o Conselho deveria deliberar e acompanhar os convênios realizados e rescindidos, o que não tem sido feito. Célio sugere buscar resgatar a Comissão de Contas; Cláudio sugere que possam ser convidadas pessoas fora do Conselho para participar da comissão, assim como na CISTT, como: contadores, faculdades, Tribunal de Contas, etc. e propõe colocar como meta resgatar a comissão até o fim de 2020. Célio lembra do papel do Conselho de fiscalizar as destinações dos recursos. Assim, **o Colegiado Pleno delibera por consenso que: a Comissão de Contas do Conselho Municipal de Saúde deverá ser reativada até o fim de 2020, mantendo-se até a sua reconstituição, o procedimento adotado pelo plenário na Reunião Plenária Ordinária nº. 349.** A conselheira Maria do Carmo, pede a palavra e agradece a Célio pelo apoio à Associação Mente Saudável durante o período que o mesmo foi presidente deste conselho. Após, **Cláudio dá a palavra ao conselheiro Célio, como coordenador da CISTT**, para que possa dar o informe sobre a comissão. O mesmo explica sobre o funcionamento e destaca as programações já realizadas na primeira reunião. Em 28 de abril será realizada uma audiência pública sobre a situação de trabalho do município de Varginha. E no segundo semestre será realizado um seminário sobre o assunto. Algumas entidades não responderam ao convite para compor a comissão, como o INSS, SESMT, Sindicatos dos Metalúrgicos, Sindicato dos Bancários, Sindicato dos Servidores Públicos (SINDSERVA), SEST/SENAT, UNIFAL e UNIS, e por isso, não foram completadas as 14 cadeiras propostas para a comissão. Foram propostos convite para SINTRAMOMEG e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e da Construção Civil (SINTICOM). Célio destaca o caráter preventivo da CISTT em propor uma política de saúde do trabalhador. Após, **retomada a ordem do dia: a eleição da mesa diretora.** O presidente questiona se existe outra chapa para concorrer e não havendo nenhuma manifestação dentre os presentes, Cláudio propõe dar seguimento aos trabalhos da Mesa Diretora atual. Contudo, solicita que, o Colegiado Pleno delibere (o que foi feito por unanimidade), a superação da formalidade do processo eleitoral regimental, ante a ausência de chapas concorrentes. Assim, o Colegiado Pleno, por unanimidade, reelege a Comissão executiva do Conselho, que funciona como Mesa Diretora, havendo apenas a **ressalva da substituição da conselheira Juviane Silva pela conselheira Brígida de Fátima Batista Gomes.** Célio lembra de que o plenário é soberano à mesa e destaca a relevância de termos um presidente representante dos Usuários. **Desta forma, a Comissão eleita foi, como presidente: Claudio Miranda Souza (Usuários), vice-presidente: Carlos Henrique Peloso Silva Jr. (Trabalhadores), primeira-secretária: Brígida de Fátima Batista Gomes (Gestores), segunda-secretária: Thais Corcetti (Usuários), primeiro-tesoureiro: Paulo Henrique Pazotti (Usuários), e, segundo-tesoureiro: Célio Ferreira (Trabalhadores).** Claudio, neste momento, ressalta que as funções nesta gestão tem sido figurativas, pois a Comissão Executiva funciona como órgão único, com igualdade, onde todos ajudam na medida de sua disponibilidade, independente das atribuições estabelecidas no regimento, sendo as decisões da comissão estabelecidas por consenso ou no voto igual de seus pares, sendo o presidente responsável apenas por conduzir o trabalho, e propõe uma Comissão Executiva ampliada, com a participação da conselheira Juviane Silva, que tem oficiado como secretária da CISTT e ajuda a Comissão Executiva com informações, principalmente sobre o funcionamento do SUSFÁCIL e internações, ante as demandas individuais que aportam no conselho, e Daniele Caroline Faria Moreira, que assumiu a função da redatora das atas e tem colaborado sempre com os trabalhos - **o que foi aprovado por consenso do Colegiado Pleno, atuando Juviane e Daniele como colaboradoras da Comissão Executiva, devendo participar das atividades e opinar de igual modo nas atividades da mesma, em igualdade com seus pares.** Seguindo a ordem do dia: **Deliberações administrativas**, notadamente, publicação das deliberações do plenário e resoluções sobre a renovação do Colegiado. Claudio fala sobre a necessidade de formalizar as deliberações em números para facilitar a organização das reuniões, na mesma forma que as resoluções, inclusive para dar a publicidade devida e estruturar os trabalhos, notadamente, a de organização de tempo e forma da reunião e da prestação de contas, **o que foi aprovado por consenso;** explica sobre a necessidade de se estabelecer formalmente o poder da Comissão Executiva, por seu presidente, expedir atos de ofício, que deverão ser referendados na primeira reunião subsequente, pelo Colegiado Pleno, diante da justificativa da gestão em não conseguir pautar o tema, em uma reunião ordinária ou extraordinária, como foi o caso da aprovação da instituição dos gerentes das Unidades de

Saúde, havida há alguns meses. A proposta de **formalizar o instituto foi aprovada por consenso e será expedida a resolução correspondente**. O presidente Cláudio informa que o art. 18 do Regimento Interno do Conselho sugere que seja feita renovação de pelo menos 30% dos representantes dos Usuários e Trabalhadores, contudo, destaca a dificuldade de viabilizar isso, sendo necessário, ao menos, estabelecer critérios claros sobre como isso se daria. Lembra que o regimento tem algumas omissões especialmente no que diz respeito a controle de presença, notificações e vacância das cadeiras. Assim, com base no art. 48 do regimento, o **Colegiado tentará sanar tais omissões. Por consenso, se decidiu, e será expedida a resolução devida**: 1) A fim de facilitar o processo de renovação e recomposição do Conselho, será feita a verificação de faltas a cada semestre dos três segmentos; 2) Para os casos dos representantes de instituição, Gestão e Usuários, as faltas serão verificadas por entidades e não por indivíduo, contados, titular e suplente –, sendo que após até três faltas consecutivas ou alternadas no semestre, sem justificativa, haverá a notificação nos termos do art. 27 do regimento, com o prazo legal de cinco dias corridos, por analogia ao art. 48 da Lei Municipal nº 2.988/1997, ou comparecimento na próxima reunião, a critério do Colegiado Pleno, o que será deliberado em reunião de verificação ao final do semestre, para que não ocorra a perda da cadeira no Conselho. 3) No caso da Gestão, caso haja reincidência em faltas no segundo semestre, justificadas ou não, a instituição será notificada que sua vaga foi declarada vaga, e o Ministério Público será cientificado. No caso da SEMUS, em caso de reincidência, serão oficiados o MP e o prefeito, já que a instituição não pode ser excluída do Conselho. Após, será feito chamamento público ou convite, a critério do Colegiado Pleno, a fim de recompor o segmento dos Gestores. 4) Considerando a peculiaridade do segmento, e diante da ausência imotivada da SEMUS e da SRS (Superintendência Regional de Saúde) neste semestre, estes serão notificados no termo do regimento. 5) No segmento dos Trabalhadores: três faltas consecutivas sem justificativa e/ou mais que três faltas, justificadas ou não, ocorrerá a notificação do art. 27, após a verificação de faltas no primeiro semestre. Em caso de reincidência, sua cadeira considerará-se vaga, sendo que não receberá nova notificação, mas receberá a convocação da reunião subsequente, por e-mail ou outro meio que o substitua, que tratará da renovação do segmento, após a publicação de edital de chamamento público, e, caso o referido trabalhador compareça, o mesmo poderá concorrer as vagas abertas e terá preferência em caso de empate no votos do Colegiado Pleno. Em caso de vacância de titularidades, estas, serão distribuídas, primeiramente, entre os trabalhadores conselheiros suplentes com menos de três faltas consecutivas sem justificativa e/ou com mais que três faltas justificadas, deixando em disputa as suplências abertas e as titularidades não preenchidas. Caso não haja preenchimento das vagas, o Colegiado irá possibilitar o preenchimento das cadeiras durante o aparecimento de trabalhadores interessados. 6) Considerando as regras estabelecidas, a conselheira Rosane Alves Pereira (Trabalhadores), será notificada; considerando a reincidência do conselheiro João Maria Reis Jr. (Trabalhadores), sua cadeira foi declarada vaga, no mesmo ato, sua suplente, Daniele Caroline Faria Moreira (Trabalhadores), foi feita titular. Atualmente é preciso preencher 3 suplências, além de 01 titularidade que está sob judice, da conselheira Rosane. 7) No segmento dos Usuários: em caso de 3 ausências não justificadas e consecutivas, dos representantes da instituição, esta será notificada, conforme art. 27 do regimento. Em caso de reincidência, a cadeira considerará-se vaga, e em seguida se abrirá um chamamento público para instituições interessadas, nos termos do art. 11 do Regimento. A instituição será comunicada da destituição e da vacância da cadeira e também do chamamento público, caso deseje participar na ampla concorrência, sendo que se privilegiarão as novas instituições, sobre as que perderam a cadeira. 8) Considerando a regra, a ABRAÇO, SINTTEL e UNIFENAS perderam suas cadeiras no Conselho. 9) Mencionou-se que não existe no regimento o pedido de afastamento, feito pelo conselheiro Judas, neste semestre. Assim, se deliberou que, nestes casos, a instituição seja cientificada, uma vez que a mesma corre o risco de perder a cadeira no Conselho, pois esta fica apenas na dependência de seu outro conselheiro representante. Sendo que, nos afastamentos não justificados e sem data informada, a instituição será notificada. Em casos de licença-maternidade e de saúde, estas serão avaliadas isoladamente, para que o conselheiro não seja prejudicado, mas desde que comunicadas ao Conselho. Após o período de licença e não havendo retorno, haverá notificação da instituição e do trabalhador. 10) **A resolução do Colegiado Pleno referente à recomposição e renovação do Colegiado, retroagirá seus efeitos a data desta assembleia, assim, a Comissão Executiva deverá, independente da publicação da resolução, publicar os editais de chamamento público para as 3 vagas de suplente de trabalhador e as 3 cadeiras, titular e suplente, do segmento do usuário, realizando as notificações mencionadas, publicando em suas mídias sociais e sítio eletrônico. Independentemente da publicação do semanário oficial do município.** Após, a pauta de assuntos para janeiro: posse e

recomposição dos segmentos. Claudio encerrou a reunião as 22h14, agradecendo a presença de todos, principalmente, pelo avançar da hora, da época do trabalho realizado, e, eu Daniele Caroline Faria Moreira, na função de secretária, lavrei esta ata que será assinada por todos, após lida e aprovada.